

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Em primeiro de outubro de dois mil e dezenove às dez horas, reuniram-se, na sala 15 da Escola de Nutrição, os membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), com a presença dos professores conforme lista de presença em anexo. A coordenadora, professora Mariana, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e pede a alteração do ponto de pauta "Aprovação da ficha da disciplina Elaboração de Artigo Científico" para "Aprovação das normas e da ficha de avaliação da disciplina Elaboração de Artigo científico". A coordenadora coloca em votação a alteração e a pauta da reunião. O colegiado aprova por unanimidade a alteração e a pauta que segue em anexo. Assim foram deliberados os seguintes itens: 1. **Apreciação da banca de defesa de dissertação Priscilla Casagrande (ad referendum)**. O Prof. Rafael Cadena solicitou apreciação da banca de defesa de dissertação intitulada "O efeito sobre as propriedades físicas e caracterização sensorial do produto: um estudo de caso de sorvete adicionado de azeite de oliva extravirgem" da mestranda Priscilla Casagrande que será realizada dia 07 de outubro às 11h. A banca será composta pelo Prof. Dr. Rafael Silva Cadena (presidente da banca – orientador), Profa Dra. Ellen Mayra Menezes Ayres (membro titular interno - PPGAN/UNIRIO), Prof. Dr. Adriano Gomes da Cruz (membro titular externo - IFRJ), Profa. Dra. Juliana Côrtes Nunes da Fonseca (suplente interno - PPGAN/UNIRIO) e Prof. Dr. Lauro Luís Martins Medeiros de Melo (suplente externo EQ/UFRJ). A composição da banca respeita as normas do PPGAN-UNIRIO e, portanto foi considerada aprovada *ad referendum* pela coordenadora. O colegiado aprova por unanimidade. 2. **Indicação da comissão de recurso do edital de Prof. Visitante 2019 (ad referendum)**. A profa. Mariana nomeou para compor a Comissão de recursos do Edital de professor visitante – 2019, a Profa. Ellen Mayra Menezes Ayres, Profa. Juliana Côrtes Nunes da Fonseca e Prof. Rafael Silva Cadena. O colegiado aprova por unanimidade. 3. **Indicação de representantes do PPGAN para a Câmara de Extensão e Cultura (ad referendum)**. Atendendo à solicitação da PROPGPI, a coordenação enviou email a todos os docentes do PPGAN para representação dos programas de pós-graduação na Câmara de Extensão e Cultura. Somente a Profa. Édira Gonçalves se manifestou e foi indicada pela coordenação do PPGAN para representar os PPGs na Câmara supracitada. O colegiado aprova por unanimidade. 4. **Aprovação do quadro da reforma curricular**. A coordenadora apresenta o quadro da reforma curricular que foi enviado a todos por email e faz algumas explanações. Ela relembra que, na reunião de 1º de julho, a lista atualizada das disciplinas já tinha sido aprovada, juntamente com o quadro, mas havia ficado pendente a atualização das ementas e objetivos. Relembra também que a disciplina "Metodologia científica, fundamentos de estatística e inovação" ficou com a ementa e título pendente após sugestão de modernização feita pela Profa. Gláucia Pastore, coordenadora de área da CAPES na reunião de Agosto. A coordenadora informa ainda que houve um equívoco na reforma curricular de 2018 e explica: a disciplina "Processamento de alimentos" foi dada como excluída por considerar que essa disciplina seria substituída pela disciplina "Processamento Biotecnológico" que na verdade são disciplinas diferentes com ementas diferentes, erro que foi percebido pela professora Cristina na ata da reunião de julho, quando votou-se a lista de disciplinas. Em virtude disso, a coordenação em nome da Profa. Cristina, solicita que a disciplina "Métodos de processamento de Alimentos" retorne para o rol de disciplinas, considerando que a ementa não é contemplada por nenhuma outra disciplina. A profa. Gabriela sugeriu por email que os critérios de aprovação da disciplina "Elaboração de artigo científico" não constem na ementa e sim em norma separada, a coordenação concorda e por isso incluiu no próximo ponto de pauta. A coordenadora abre a palavra ao colegiado. O colegiado discute alterações na disciplina de metodologia científica e mantém a ementa e objetivo, alterando somente o nome da disciplina que ficou: "Fundamentos de pesquisa científica e inovação". A profa. Juliana Dias propôs

uma alteração na ementa da disciplina de Nutracêuticos, mas o colegiado entendeu que geraria uma superposição com outras disciplinas e portanto, decidiu manter a ementa. A profa. Juliana Dias foi consultada e aceitou manter a ementa. O colegiado aprovou por unanimidade o quadro da reforma curricular que segue em anexo.

5. Aprovação das normas e da ficha da disciplina Elaboração de Artigo científico. A coordenadora passa a palavra à Profa. Ana Elizabeth que apresenta as normas propostas pela coordenação para a disciplina Elaboração de Artigo Científico I (mestrado) e II (doutorado). O primeiro ponto que o colegiado discutiu foi a necessidade do professor responsável (que será rotativo) pela disciplina fazer uma avaliação prévia do artigo a ser submetido ou se apenas responderá a um check-list das normas. Após amplo debate, o colegiado aprova que haverá avaliação prévia que será aplicada para as turmas de mestrado a partir de 2018.1 e turmas de doutorado a partir de 2016.1, uma vez que esta disciplina corresponde às disciplinas "Atividade de Estudo e Pesquisa". A avaliação consistirá em uma leitura crítica pelo professor avaliador (no máximo 3 artigos por professor avaliador) que terá 15 dias corridos para avaliar o trabalho e enviar ao aluno e orientador. Após a submissão, o aluno deve enviar o comprovante de submissão (pdf gerado na submissão) ao professor avaliador que preencherá a ficha de avaliação, conforme modelo em anexo, seguindo as normas abaixo. O colegiado sugere que os professores visitantes participem como professores avaliadores nestas disciplinas em 2020. Em seguida, a coordenação apresenta as normas abaixo que foram aprovadas por unanimidade:

A) Para a disciplina de Elaboração de Artigo Científico I (Doutorado): 1) o(a) discente deve apresentar comprovante de publicação ou aceite de artigo científico em revista de estrato A4 ou superior (Qualis 2017-2020); 2) o(a) discente deve ser o(a) primeiro(a) autor(a) do artigo com participação do(a) orientador(a), e 3) o tema deve ser pertinente à tese desenvolvida no PPGAN.

B) Para a disciplina Elaboração de Artigo Científico II (Doutorado): 1) o(a) discente deve apresentar comprovante de submissão de artigo científico em revista de estrato A4 ou superior (Qualis 2017-2020); 2) o(a) discente deve ser o(a) primeiro(a) autor(a) do artigo com participação do(a) orientador(a), e 3) o tema deve ser pertinente à tese desenvolvida no PPGAN.

C) Para a disciplina Elaboração de Artigo Científico I (Mestrado): 1) o(a) discente deve apresentar comprovante de submissão de artigo científico em revista de estrato A4 ou superior (Qualis 2017-2020); 2) o(a) discente deve ser o(a) primeiro(a) autor(a) do artigo com participação do(a) orientador(a), e 3) o tema deve ser pertinente à dissertação desenvolvida no PPGAN.

D) Para a disciplina Elaboração de Artigo Científico II (Mestrado): 1) o(a) discente deve apresentar comprovante de submissão de artigo científico em revista de estrato A4 ou superior (Qualis 2017-2020); 2) o(a) discente poderá figurar como coautor(a) com participação do(a) orientador(a).

E) Para a disciplina Elaboração de Artigo Científico III (optativa Mestrado e Doutorado): 1) o(a) discente deve apresentar comprovante de aceite de artigo científico em revista de estrato B1 ou superior (Qualis 2017-2020); 2) o(a) discente poderá figurar como coautor(a) com participação do(a) orientador(a).

6. Aprovação edital de seleção discente 2020.1. A coordenadora apresenta o edital de seleção para 2020-1. Após ampla discussão a respeito do número de vagas e das provas que serão aplicadas, o colegiado decide e aprova por unanimidade que serão ofertadas 10 vagas de Mestrado e 10 vagas de Doutorado, e que o processo seletivo será constituído de avaliação de projeto (escrita e arguição) e avaliação curricular para o Doutorado e para o Mestrado contará também com prova de língua estrangeira (inglês), conforme edital em anexo.

7. Solicitação de prorrogação de prazo de defesa da Doutoranda Thaiza Serrano. A profa. Mariana apresenta o pedido de prorrogação e passa a palavra à profa. Gabriela que explica a justificativa do pedido e em abre a palavra ao colegiado que faz alguns questionamentos. O colegiado aprova por unanimidade.

8. Situação do bolsista DS-CAPES do doutorando Thiago Vieira de Moraes e modificação de critérios Cotas PROPGPI (OS PROPGPI nº 1 de 14/05/2019). A coordenadora informa que em virtude do Ofício Circular nº 6/2019-CGSI/DPB/CAPES, que trata da Suspensão do cadastramento de novos bolsistas no País, a bolsa DS CAPES do Doutorando Thiago Vieira de Moraes foi cancelada em setembro, pois coincidiu com o final da vigência de 12 meses. Embora a coordenação do PPGAN tenha enviado a documentação relativa à renovação em 01/08/2019, aprovada pela comissão de

bolsas, a DPG informou que só avaliaria a situação a partir do mês de pagamento da bolsa, ou seja setembro de 2019, pois tratava-se de bolsa cota PROPG que deveria ainda passar por uma avaliação de acordo com a OS PROPGPI nº 1 de 14/05/2019. Em 2/09/2019 pela manhã, a DPG informou que a bolsa foi concedida ao doutorando Thiago. No entanto, a bolsa foi cancelada pela CAPES no mesmo dia. A coordenação do PPGAN ressalta que o cancelamento da bolsa foi indevido, uma vez que não se configura como uma nova bolsa: o discente Thiago ingressou no curso do Doutorado do PPGAN em 17/07/2017 e, portanto se encontra na metade do curso. O discente Thiago Vieira é bolsista DS CAPES desde 01/09/2017 e teve a bolsa de doutorado concedida por cotas de 12 meses, conforme recomendado no Art. 10 da Portaria nº 76 de 2010 da CAPES. A vigência desta cota terminou no mês de Agosto de 2019 e a prorrogação foi concedida por mais 12 meses (de 01/09/2019 a 01/08/2020), no entanto o sistema foi "congelado" e a bolsa do Thiago não pode ser implementada. Ressalto que a Comissão de Bolsas do PPGAN seguiu estritamente o que é recomendado pela Art. 10 da Portaria nº76 de 2010 da CAPES: a renovação da bolsa foi submetida à avaliação de desempenho acadêmico do pós-graduando e foi recomendada e concedida pelo prazo máximo de 12 meses, respeitando o limite de 48 meses que só será atingido ao término do curso do aluno em Julho de 2021. A coordenação enviou um memorando à DPG-PROPGPI com todas estas informações em 18/09/2019 e a informação atual desta pró-reitoria é que o sistema de cadastro dos bolsistas não está aberto e nada pode ser alterado para os PPGs nota 3 e 4. Sendo assim, a coordenação propõe ao colegiado que, por se tratar de um caso omissivo em todas as normas de bolsa do PPGAN, o discente Thiago Moraes deve ser considerado como prioridade número 1 no caso de qualquer possibilidade de bolsa de doutorado no PPGAN. O colegiado aprova por unanimidade. Com relação à segunda parte deste ponto de pauta, a coordenadora propõe ainda que o PPGAN apresente uma proposta à DPG de alteração da OS PROPGPI nº 1 de 14/05/2019: Eliminação do item a do art. 3º, o item b passa a ser o item a e nesta condição o item c está adequado, ou seja, a bolsa será concedida ao aluno durante todo o curso de Mestrado ou Doutorado, e ao final da vigência sem exceder o prazo de conclusão do curso (24 ou 48 meses), a bolsa retorna à PROPGPI para então avaliar para qual PPG será indicada. O colegiado aprova por unanimidade. **9. Requisitos para mudança de nível com defesa (Portaria nº 76 de 2010).** A coordenadora informa que este ponto de pauta será discutido na próxima reunião, pois o teto da reunião foi atingido. **10. Assuntos gerais.** A coordenadora informa que amanhã dia 02 de outubro está agendada reunião com a DPG de 14-16h na sala 15 para tratarmos das nossas demandas junto à PROPGPI. Informa ainda que a próxima reunião ordinária acontecerá em 26 de novembro às 10h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Mariana Simões Larraz Ferreira, e demais presentes, em lista anexa.



Prof.a. Dra. Mariana Simões Larraz Ferreira
Coordenadora PPGAN

UNIRIO, 25 de setembro de 2019.

De: Coordenação do PPGAN

Para: Membros do Colegiado do PPGAN

Por meio deste venho convidar todos os membros do colegiado do PPGAN para reunião extraordinária a se realizar na data de **1 de outubro de 2019, às 10 h, na sala 15** localizada no 4º andar da Escola de Nutrição, para deliberação da pauta que segue.

PAUTA

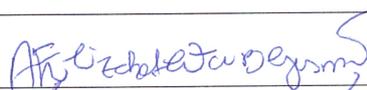
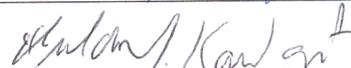
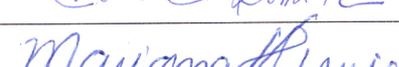
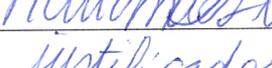
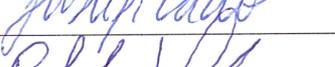
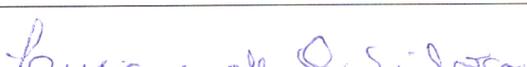
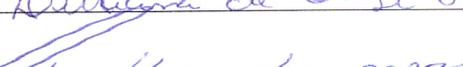
1. *Apreciação da banca de defesa de dissertação Priscilla Casagrande (ad referendum);*
2. *Indicação da comissão de recurso do edital de Prof. Visitante 2019 (ad referendum);*
3. *Indicação de representantes do PPGAN para a Câmara de Extensão e Cultura (ad referendum);*
4. Aprovação do quadro da reforma curricular;
5. Aprovação da ficha da disciplina Elaboração de Artigo científico;
6. Aprovação edital de seleção discente 2020.1;
7. Solicitação de prorrogação de prazo de defesa da Doutoranda Thaiza Serrano;
8. Situação do bolsista DS-CAPES do doutorando Thiago Vieira de Moraes e modificação de critérios Cotas PROPGPI (OS PROPGPI nº 1 de 14/05/2019);
9. Requisitos para mudança de nível com defesa (Portaria nº 76 de 2010).
10. Assuntos gerais

Atenciosamente,

Profa. Dra. Mariana Simões Larraz Ferreira
Coordenação PPGAN

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - UNIRIO

LISTA DE PRESENÇA
1 de Outubro de 2019

Membro do colegiado	Assinatura
Ana Elizabeth Cavalcante Fai Buarque de Gusmão	
Anderson Junger Teodoro	
Cristina Yoshie Takeiti	
Edira Castello Branco de Andrade Gonçalves	
Elisa D'Ávila Costa Cavalcanti	
Ellen Mayra Menezes Ayres	
Haroldo Yukio Kawaguti	
Juliana Côrtes Nunes da Fonseca	
Juliana Furtado Dias	
Maria Gabriela Bello Koblitz	
Mariana Simões Larraz Ferreira	
Otniel Freitas Silva	
Rafael Silva Cadena	
Ricardo Felipe Alves Moreira	
Victor Augustus Marin	
Representante Discente Mestrado	
Representante Discente Doutorado	

Disciplina/Atividade	Carga Horária	Natureza	Ementa	Objetivos
DEBATES EM TEMAS ATUAIS (responsável: rotativo; ministrantes: convidados)	45 h	Obrigatória (D) Optativa (M)	Discussão de temas atuais e relevantes às áreas de Ciência de Alimentos e de Alimentos e Nutrição mediada pelo corpo docente do PPGAN.	Proporcionar ao discente contato com temas no estado da arte/técnica na ciência de alimentos apresentados por diversos pesquisadores da área.
PRINCÍPIOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (responsável: Gabriela; ministrantes: todos)	45 h	Optativa (D) Obrigatória (M)	Fundamentos de química e bioquímica de alimentos; de microbiologia de alimentos; de análise de alimentos e de conservação dos alimentos.	Proporcionar ao (à) discente em Alimentos e Nutrição, independente de sua formação de graduação, domínio dos princípios fundamentais da Ciência de Alimentos.
CICLO DE PALESTRAS (responsável: rotativo; ministrantes: discentes)	15 h	Obrigatória (D) Optativa (M)	Apresentação de seminários dos(as) discentes para a comunidade e público em geral, com o objetivo de transferência de conhecimento, divulgação ou popularização da ciência.	Divulgar o trabalho do PPGAN para a comunidade da UNIRIO e para o público em geral, estreitar os laços do programa com a comunidade, dar oportunidade aos discentes de treinarem exposição oral para audiências variadas.
EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE TESE EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DISSERTAÇÃO (responsável: Coordenação; ministrantes: orientadores)	45 h	Obrigatória	Elaboração e defesa do projeto de tese. A avaliação da disciplina será feita por uma banca e dentro de um período de tempo especificados por normas do PPGAN.	Possibilitar a avaliação do projeto proposto de modo que este seja exequível no período de tempo do curso e cujos resultados sejam suficientes para um TCC. Avaliar o domínio do(a) discente sobre o tema de seu TCC e sua capacidade de elaborar e apresentar um projeto de pesquisa.
ELABORAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO I (responsável: Coordenação; ministrantes: orientadores)	45 h	Obrigatória	Doutorado: Elaboração, <u>submissão</u> e <u>aceite</u> de artigo científico de acordo com as normas do PPGAN. Mestrado: Elaboração e <u>submissão</u> de artigo científico para publicação de acordo com as normas do PPGAN.	Garantir ao(à) discente e a seu(sua) orientador(a) o tempo necessário para organizar os resultados e a redação de artigo científico de modo a possibilitar a defesa da tese/dissertação na forma de artigo e com artigo científico já aceite (Doutorado)/submetido (mestrado).
ELABORAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO II (responsável: Coordenação; ministrantes: orientadores)	45 h	Obrigatória (D) Optativa (M)	Elaboração e submissão de artigo científico para publicação de acordo com as normas do PPGAN.	Garantir ao(à) discente e a seu(sua) orientador(a) o tempo necessário para organizar os resultados e a redação de artigo científico de modo a possibilitar a defesa do TCC na forma de artigo e com artigo científico já submetido.
DEFESA DE TESE DEFESA DE DISSERTAÇÃO	45 h	Obrigatória	Redação da dissertação/tese e defesa.	Garantir ao(à) discente e a seu(sua) orientador(a) o tempo necessário para redigir e corrigir a

(responsável: Coordenação; ministrantes: orientadores)				versão final do TCC e submetê-lo à apreciação da banca de avaliação.
ESTÁGIO DOCENTE I (responsável: Coordenação; ministrantes: orientadores)	45 h	Obrigatória (D) Optativa (M)	Participação no planejamento e execução de disciplinas da graduação	Proporcionar ao(à) discente a oportunidade de planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de cursos de graduação, sob supervisão do(a) professor(a) responsável pela disciplina. Fortalecer o vínculo entre a graduação e a pós-graduação.
ESTÁGIO DOCENTE II <i>pré-requisito: estágio docente I</i>	45 h			
ESTÁGIO DOCENTE III <i>pré-requisito: estágio docente II</i>	45 h			
ESTÁGIO DOCENTE IV <i>pré-requisito: estágio docente III</i>	45 h	Optativa (M e D)		
ESTÁGIO DOCENTE V <i>pré-requisito: estágio docente IV</i>	45 h	Optativa (D)		
ESTÁGIO DOCENTE VI <i>pré-requisito: estágio docente V</i>	45 h			
ESTÁGIO DOCENTE VII <i>pré-requisito: estágio docente VI</i>	45 h			
ESTÁGIO DOCENTE VIII <i>pré-requisito: estágio docente VII</i>	45 h			
ELABORAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO III	45 h	Optativa		
ANÁLISE SENSORIAL E ESTUDO DO CONSUMIDOR (responsáveis: Ellen Menezes e Rafael CAdena)	30 h T 30 h P	Optativa	Princípio e requisitos para análise sensorial; métodos descritivos, discriminativos e afetivos; Métodos dinâmicos de análise sensorial; Novos métodos de caracterização sensorial; correlação entre testes sensoriais; Estudos de consumidor.	Proporcionar ao(à) discente conhecimentos básicos e avançados em análise sensorial e sobre estudos do consumidor, bem como capacitá-lo(a) para o planejamento, execução, e análise de dados de estudos sensoriais e de consumidor.
APLICAÇÃO DE ALIMENTOS FUNCIONAIS E PARA FINS ESPECIAIS (responsável: Juliana Nunes)	45 h	Optativa	Histórico, definição, conceitos gerais, legislação e rotulagem; Requisitos específicos para aplicação das alegações de propriedade funcional ou de saúde dos nutrientes e não nutrientes; efeito do processamento de alimentos sobre os compostos com alegação funcional; Composição e qualidade de alimentos para fins especiais; Substitutos de carboidratos, gordura, proteína e sal;	Fornecer aos discentes o conhecimento atual sobre os aspectos relacionados aos alimentos funcionais e alimentos para fins especiais, promovendo discussões a cerca do tema, aspectos de legislação e impacto do processamento na composição dos bioativos dos alimentos, bem como o efeito do seu consumo na

			Alimentos aplicados para ingestão controlada de nutrientes e grupos populacionais específicos	saúde humana.
ASPECTOS TECNOLÓGICOS E NUTRICIONAIS DO PROCESSAMENTO DE CEREAIS, RAÍZES, TUBÉRCULOS E LEGUMINOSAS (responsável: Cristina Takeiti)	45 h	Optativa	Componentes principais e fitoquímicos presentes nos grãos. Qualidade do grão e da farinha de trigo. Tecnologia de cereais. Processos tecnológicos para a obtenção de produtos panificáveis (pães, bolos e biscoitos), de massas alimentícias e de extrudados. Utilização da aveia e da soja na alimentação humana.	Fornecer aos (as) discentes conhecimentos teóricos e práticos aprofundados sobre o mercado de produtos à base de cereais, raízes, tubérculos e leguminosas, bem como a composição química e conteúdo de bioativos, as propriedades físicas e efeitos dos processamentos sobre os componentes presentes nessas matérias-primas.
CIÊNCIAS NUTRICIONAIS (responsável: Anderson Teodoro)	30 h T e 15 h P	Optativa	A relação homem-alimento na perspectiva histórica, social, antropológica e biológica. Equilíbrio nutricional. Correlação entre os componentes nutricionais no estado fisiológico humano. Definição, ocorrência e origem das substâncias bioativas. Classificação e importância dos compostos bioativos. Metabolismo e prevenção de patologias por compostos bioativos	Fornecer aos (as) discentes conhecimentos teóricos e práticos aprofundados sobre compostos bioativos, bem como a estrutura química e fontes alimentares, as propriedades físico-químicas e efeitos dos compostos bioativos sobre diferentes patologias.
CONTROLE HIGIÊNICO-SANITÁRIO DE ALIMENTOS (responsável: Victor Marin)	45 h	Optativa	Controle sanitário na cadeia alimentar. Microrganismos indicadores de condições higiênico-sanitárias dos alimentos e suas características fundamentais. Controle das doenças transmitidas por alimentos. Princípios gerais de higienização. Aplicabilidade normativa no controle de alimentos. Boas Práticas em Serviços de Alimentação e Análise de Risco na Segurança Alimentar.	Fornecer aos(as) discentes conhecimentos sobre a importância dos microrganismos nos alimentos; legislações de higiene e vigilância sanitária na área de alimentos; fornecer atualização e aprofundamento em diversos aspectos do controle higiênico-sanitário de alimentos.
ESTUDOS AVANÇADOS EM QUÍMICA E BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS (responsáveis: Edira Gonçalves)	45 h	Optativa	Química de nutrientes. Propriedades físicas, químicas e bioquímicas dos alimentos. Transformações bioquímicas durante o processamento e armazenamento de alimentos.	Fornecer aos(as) discentes conhecimentos teóricos aprofundados sobre a composição química, as propriedades e o valor nutricional dos alimentos, bem como quanto às transformações bioquímicas que ocorrem nos alimentos.
ENZIMOLOGIA EM ALIMENTOS (Responsável: Gabriela Koblitz)	45 h	Optativa	Produção, purificação, imobilização e aplicação de enzimas na indústria de alimentos; sistemas enzimáticos importantes em alimentos. Obtenção enzimática de compostos bioativos e ingredientes em alimentos	Capacitar os discentes a compreender o efeito da atividade enzimática sobre os processos de produção e conservação de alimentos, a aplicar enzimas em processos na indústria de alimentos e a propor a produção/aplicação de novas enzimas e/ou novos processos enzimáticos na produção de alimentos.
ESTUDOS AVANÇADOS EM ESPECTROMETRIA E	30 h T e 15 h P	Optativa	Histórico, introdução, princípios, preparo de amostra, instrumentação, interpretação e análise de dados,	Fornecer aos(as) discentes conhecimento sobre os princípios que regem as técnicas analíticas de

CROMATOGRAFIA (responsável: Ricardo Alves)			aplicação na análise de diferentes matrizes (alimentos, fluidos biológicos etc): i) espectrofotometria, propriedades da radiação eletromagnética, medidas de transmitância e absorvância, lei de Lambert-Beer, processos de extração, concentração, diluição, derivatização; ii) cromatografia líquida, cromatografia em papel, cromatografia em camada fina, modalidades de separação, processos de extração, concentração e diluição; iii) cromatografia gasosa, técnicas de isolamento de compostos voláteis, técnicas de derivatização de compostos não-voláteis; iv) espectrometria de massas, técnicas de ionização de compostos químicos, técnicas de monitoramento dos fragmentos iônicos, bibliotecas espectrais.	espectrofotometria, cromatografia líquida, cromatografia gasosa e espectrometria de massas. Os(as) discentes deverão conhecer os instrumentos e dispositivos utilizados, ser capazes de selecionar o melhor método a ser aplicado para a avaliação de amostras específicas, aprender a tratar essas amostras para que as substâncias constituintes das mesmas possam ser separadas, purificadas, identificadas e quantificadas pela adequada interpretação e análise dos dados obtidos.
FUNGOS E MICOTOXINAS NAS CADEIAS AGROALIMENTARES (responsável: Otniel Freitas)	30 h T e 15 h P	Optativa	Histórico da micotoxilogia. A importância do tema no contexto socioeconômico; Micotoxinas e comércio internacional de produtos agrícolas e alimentos; Implicação de micotoxinas na saúde animal e humana; Micotoxinas modificadas; Isolamento, identificação e quantificação dos principais fungos produtores de micotoxinas; Características químicas e atividade biológica das principais micotoxinas; Ecologia de fungos produtores de micotoxinas; Fatores ambientais que influenciam a síntese de micotoxinas; Controle e prevenção de contaminação por micotoxinas; Métodos de análise das principais micotoxinas; Manejo de produtos agrícolas contaminados; Detoxificação e eliminação de micotoxinas; Legislação nacional e internacionais sobre o limite de micotoxinas em alimentos.	Propiciar ao(à) discente conhecer a extensão da contaminação por fungos e suas micotoxinas e as principais cadeias agroalimentares afetadas, visando a cristalização de conceitos e promover a devida importância deste tema em segurança de alimentos.
INTRODUÇÃO À PROTEÔMICA E METABÔLÓMICA DE ALIMENTOS (responsável: Mariana Larraz)	45 h	Optativa	Classificação, propriedades e reações dos aminoácidos, peptídeos e proteínas alimentares. Proteômica: definição, histórico, conceitos, instrumentação e métodos, aplicações na análise de alimentos. Metabolômica: definição, histórico, conceitos, instrumentação e métodos, e aplicações. Outras ciências ômicas.	Capacitar os(as) discentes para a compreensão das ciências ômicas e sua aplicação em ciência de alimentos.
FUNDAMENTOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E INOVAÇÃO	45 h	Optativa	Fundamentos da metodologia científica. A comunicação científica. Métodos e técnicas de pesquisa (quali e	Proporcionar aos(às) discentes conhecimentos sobre métodos e técnicas de pesquisa,

(responsáveis: Ana Elizabeth Fai e Rafael Cadena)			quantitativa). A comunicação entre orientados/ orientadores. Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos. O projeto de pesquisa. O experimento. A organização e a redação de texto científico. Gerenciamento bibliográfico. Plágio. Noções de inovação na pesquisa.	elaboração de material escrito relacionado ao cotidiano do discente pesquisador e conceitos de inovação.
PROCESSAMENTO BIOTECNOLÓGICO (responsável: Ana Elizabeth Fai)	45 h	Optativa	Processos biotecnológicos. Aplicação de microrganismos em biotecnologia; cinética enzimática; cinética de morte celular e cinética de crescimento microbiano. Produção de metabólitos primários e secundários. Metodologia de recuperação, purificação e imobilização de metabólitos. Princípios da Biossegurança, Lei de biossegurança. Obtenção de plantas transgênicas, Tipos de alimentos transgênicos.	
MÉTODOS DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS (responsável: Cristina Takeiti)	24 h T 21 h P	Optativa	Processamento de frutas: obtenção de sucos. Extração e avaliação da qualidade da farinha de trigo. Processamento de cereais: panificação. Processamento de frutas: obtenção de geleias. Processos de desidratação: secagem convectiva, <i>spray drying</i> e desidratação osmótica. Tecnologia de leite e derivados: Processamento de iogurte tipo <i>Sunday</i> . Tecnologia de produtos de soja. Aveia: Composição química, valor nutricional e processamento.	Proporcionar aos discentes em Alimentos e Nutrição, o domínio dos princípios fundamentais do processamento de frutas, cereais, raízes e tubérculos, leite e derivados e leguminosas e seus impactos na nutrição.
QUÍMICA FISIOLÓGICA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (responsável: Ricardo Alves)	45 h	Optativa	Química fisiológica de macro e micronutrientes; carboidratos: química, digestão, metabolismo e vias metabólicas de utilização; lipídios: química, digestão, metabolismo e vias metabólicas de utilização; proteínas: química, digestão, metabolismo e vias metabólicas de utilização; hormônios relacionados ao anabolismo e ao catabolismo; integração metabólica e hormonal; complementação e suplementação de macro e micronutrientes em diferentes demandas metabólicas	Fornecer ao(a) discente conhecimento sobre a química, os processos digestivos e os princípios que regem o metabolismo dos macronutrientes. Os alunos deverão compreender como os hormônios são capazes de integrar o metabolismo humano, de diferenciar complementos de suplementos nutricionais e de entender os benefícios e possíveis prejuízos associados à complementação e suplementação de macro e micronutrientes em diferentes demandas metabólicas.
NUTRACÊUTICOS EM BIOLOGIA CELULAR (responsável: Juliana Dias)	45 h	Optativa	Organização geral das células e vírus. Métodos de estudo da célula e composição química da célula. Proliferação e diferenciação celular. Morte celular programada. Principais	Proporcionar ao(à) discente conhecimentos básicos e avançados em obtenção/extração e aplicabilidade dos nutracêuticos, bem como

			classes de alimentos funcionais e suas aplicações na biologia celular.	capacitá-lo a buscar soluções para veiculação de nutracêuticos e seus efeitos no organismo humano.
INICIAÇÃO À ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA (responsável: Profs. Orientadores)	15 h	Optativa (D)	Acompanhamento de orientação científica, tecnológica ou extensionista, sob a supervisão do(a) orientador(a)	Proporcionar ao(à) discente experiência em orientação de alunos de graduação.
TÓPICOS ESPECIAIS I	15 h	Optativa	Atualidades em pesquisa, docência, extensão e inovação.	Disciplina utilizada para ofertar componentes curriculares eventuais.
TÓPICOS ESPECIAIS II	30 h	Optativa		
TÓPICOS ESPECIAIS III	45 h	Optativa		
ELABORAÇÃO DE TESE ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO	0 h	Optativa	Elaboração de tese/dissertação. Disciplina de vínculo com o PPGAN.	Manutenção de vínculo com o programa.
INTERCÂMBIO NACIONAL	0 h	Optativa	Disciplina de vínculo com o PPGAN durante intercâmbio do discente.	Disciplina de vínculo com o PPGAN durante intercâmbio do discente.
INTERCÂMBIO INTERNACIONAL	0 h	Optativa	Disciplina de vínculo com o PPGAN durante intercâmbio do discente.	Disciplina de vínculo com o PPGAN durante intercâmbio do discente.

Disciplina OBRIGATÓRIA Elaboração de Artigo Científico I – Mestrado ()
Disciplina OBRIGATÓRIA Elaboração de Artigo Científico II – Doutorado ()

DATA:
DISCENTE:
ORIENTADOR:
COORIENTADOR:
PROFESSOR AVALIADOR:

NORMAS E FICHA DE AVALIAÇÃO

1) o(a) discente deve apresentar comprovante de submissão (pdf gerado na submissão) de artigo científico em revista de estrato A4 ou superior (Qualis 2017-2020);

2) o(a) discente deve ser o(a) primeiro(a) autor(a) do artigo com participação do(a) orientador(a), e

3) o tema deve ser pertinente à dissertação/tese desenvolvida no PPGAN.

a) O(A) discente atende o pré-requisito 1: sim (); não ()

b) Para qual periódico o artigo foi submetido e em que data?

c) O(A) discente atende o pré-requisito 2: sim (); não ()

d) O(A) discente atende o pré-requisito 3: sim (); não ()

e) Qual o título do artigo?

f) Qual o título prévio da dissertação e o mês/ano previsto para defesa do(a) discente?

g) Qual o *status* atual do artigo?

PARECER SUGERIDO:

PROCESSO SELETIVO CONJUNTO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (CURSOS MESTRADO E DOUTORADO) – 2020/1 (xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx) - Edital nº 01

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente conjunto dos cursos de Mestrado e Doutorado (xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx), conforme as respectivas Resoluções: Resolução UNIRIO N° 3.575, de 12 de abril de 2011, a Resolução UNIRIO N° 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação N° 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPEs; e Resolução UNIRIO N°4518, de 17 do 07 de 2015, a Lei 7853 de 1989 e o Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei no 12.990 de 2014, o Decreto N° 9.094, de 17 julho de 2017, o Decreto N° 6.944, de 21 de agosto de 2009, Lei N° 10.741 de 01/10/2013, parecer CNE/CES N° 178/2012 e Decreto No 5296 de 01/12/2004, com a finalidade de preencher **10 (dez) vagas para o curso de Mestrado** e **10 (dez) vagas para o curso de Doutorado** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

1.1 São oferecidas **10 (dez) vagas para o curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado para 2020/1**, a serem distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa: Alimentos Funcionais e Processamento, qualidade e valorização de alimentos, coprodutos e resíduos.

Em acordo com as leis acima mencionadas, estão reservadas 2 (duas) vagas para negro e 1 (uma) vaga para deficiente no curso de Doutorado e no curso de Mestrado. Não havendo ocupação, essas vagas serão disponibilizadas aos demais candidatos aprovados.

1.2 Os candidatos devem indicar, no ato da inscrição, a opção por reserva de vagas. O candidato somente será confirmado como preto ou pardo por meio de verificação presencial, avaliada exclusivamente sobre aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas de um indivíduo), por uma Comissão Especial instituída para tal fim, em atendimento ao disposto na Orientação Normativa MPOG n° 03, de 1° de agosto de 2016 e na Ordem de Serviço PROPGPI n° 09 de 10 de julho de 2017 que *institui e regulamenta a comissão de heteroidentificação de pretos e pardos no âmbito das políticas de cotas dos processos seletivos discentes dos programas de pós-graduação stricto-sensu da UNIRIO*.

- Até o final do período de inscrição do presente edital será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

- Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) deverão se apresentar à reunião da Comissão de Heteroidentificação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para assinatura da declaração, presencialmente, antes da divulgação dos resultados finais do processo seletivo, de acordo com o calendário constante da Cláusula 6ª, abaixo.

- Não sendo aceita a demanda pela cota, o candidato será automaticamente remanejado para as vagas de ampla concorrência do presente Edital, sem prejuízo ou sanções penais eventualmente cabíveis.

1.3 Os candidatos que se declaram portadores de deficiência devem obrigatoriamente apresentar laudo médico. A pessoa portadora de deficiência, resguardadas as condições especiais, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos quanto: ao conteúdo das provas; à avaliação e critérios de aprovação; aos horários e locais de aplicação das provas; e à nota mínima exigida, na forma do artigo 41 de Dec. N° 3298/99.

1.4 Na hipótese de não haver pessoas com deficiência física ou negros aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas vagas serão revertidas para ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação final.

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições para este processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de **11 de outubro de 2019 a 22 de novembro de 2019**, exclusivamente por e-mail (correio eletrônico), enviando a ficha de inscrição e demais documentos anexados para o endereço: **secretaria.ppgan@unirio.br**

2.2 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

2.3 A ficha de inscrição (Anexo 2) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato.

2.4 Será divulgada no site do PPGAN (<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>), no período de inscrição, a formação da Comissão Examinadora (presidente, membros titulares e suplentes) e da Comissão de Avaliação dos Recursos.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos digitalizados:

3.1.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 2);

3.1.2. Diploma ou da declaração de conclusão (Mestrado e/ou Graduação).

Certificados e diplomas de cursos realizados no exterior serão aceitos, mas, sendo o candidato aprovado, esses documentos deverão ser revalidados em acordo com as normas estabelecidas para ingresso de alunos estrangeiros e alunos brasileiros com diploma de instituições estrangeiras (disponível em http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan_pt/normas/ingresso-alunos-estrangeiros-1). Para fins de seleção, será permitida a entrega de declaração emitida pelo coordenador do curso de procedência, informando que o aluno estará apto a concluir o curso de graduação ou mestrado até **março de 2020**. Entretanto, para a efetivação da matrícula do aluno no PPGAN, deverá obrigatoriamente ser apresentada declaração de conclusão do curso ou diploma.

3.1.3. Histórico escolar completo de (Mestrado e/ou Graduação);

3.1.4. Carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros);

3.1.5. Certificado de reservista (candidato do sexo masculino);

3.1.6. Foto 3x4 recente;

3.1.7. *Curriculum Lattes*;

3.1.8. Certidão de nascimento ou casamento;

3.1.9. Projeto de pesquisa (redigido de acordo com o modelo do Anexo 5), obrigatoriamente assinado pelo candidato (Anexo 1) na forma de arquivo PDF.

Cópias autenticadas dos documentos acima listados, incluindo documentos comprobatórios do *curriculum* e excetuando o "Projeto de pesquisa", deverão ser entregues à Comissão Avaliadora, durante a semana de realização do processo seletivo, de acordo com o calendário constante da Cláusula 6ª, abaixo.

De acordo com Decreto nº 9.094/2017, de 17 de julho de 2017: "Art. 9º - Exceto se existir dúvida fundada quanto à autenticidade ou previsão legal, fica dispensado o reconhecimento de firma e a autenticação de cópia dos documentos expedidos no País e destinados a fazer prova junto a órgãos e entidades do Poder Executivo federal. Art. 10º. A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original. § 1º A autenticação de cópia de documentos poderá ser feita, por meio de cotejo da cópia com o documento original, pelo servidor público a quem o documento deva ser apresentado. § 2º Constatada, a qualquer

tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o órgão ou a entidade do Poder Executivo federal considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até cinco dias, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis.”

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição será feito em duas etapas: análise de documentos (primeira etapa – mestrado e doutorado) e avaliação do projeto de pesquisa (mestrado e doutorado), avaliação curricular (mestrado e doutorado) e prova de compreensão em língua estrangeira (inglês) (somente mestrado) (segunda etapa).

4.1 Primeira etapa

4.1.1 Análise de documentos e homologação das inscrições

A conferência dos documentos será realizada pela Comissão Avaliadora conforme especificado no item 3.1 e as inscrições serão homologadas pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição. A ausência de qualquer documento impedirá a homologação da inscrição do candidato.

4.1.2 Resultado da primeira etapa

A divulgação dos resultados da homologação das inscrições ocorrerá **até 22 h do dia 26 de novembro de 2019**, no site do PPGAN (<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>).

4.1.3 Prazo para recurso

De 27 de novembro de 2019 a 02 de dezembro de 2019. A solicitação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada **por e-mail ao endereço secretaria.ppgan@unirio.br, até às 17 h do dia 02 de dezembro de 2019**.

4.1.4 Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada **até 22 h do dia 03 de dezembro de 2019**, no site do PPGAN (<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>).

4.2 Segunda etapa

A segunda etapa deste processo seletivo será realizada de **16 de dezembro a 20 de dezembro de 2019**, na Av. Pasteur, 296, Campus Reitoria, Prédio da Nutrição, Urca, Rio de Janeiro e consistirá das avaliações abaixo, todas de caráter classificatório. Não será permitida a entrada do candidato após o início de nenhuma das avaliações.

4.2.1 – Curso de doutorado

4.2.1.1 – Avaliação do projeto. A avaliação do projeto consistirá de arguição, realizada em sessão pública, onde o candidato deverá responder perguntas relativas ao seu **projeto de pesquisa**, bem como avaliação da parte escrita do projeto que será pontuada quanto à clareza da proposta e sua exequibilidade.

A arguição do projeto será realizada nos dias **16, 17, 18, 19 e 20/12/2019 a partir das 9h**, com duração de 20 a 30 minutos de avaliação para cada candidato. A Comissão Examinadora avaliará os seguintes critérios: conhecimento teórico-científico (precisão conceitual e aderência ao tema) e capacidade de expressão oral (coesão argumentativa e clareza). Durante a arguição, não será permitida a presença de menores de 16 anos. Os candidatos serão avaliados por 3 (três) componentes da banca de avaliação do processo seletivo, constituída de 4 (quatro) pesquisadores com grau de doutor na área, que estarão presentes nas entrevistas.

4.2.1.2 A relação com o horário e a ordem das arguições, além do horário e local da entrega dos documentos, será publicada até às 22 h do dia 03 de dezembro no site do PPGAN (<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>).

Único – A arguição é pública e será gravada pela Comissão Avaliadora. O candidato também poderá fazer sua própria gravação.

4.2.1.3 Avaliação curricular. A avaliação curricular será realizada nos **18, 19 e/ou 20/12/2019, a partir das 9 h**. Será utilizada para pontuação o barema, que segue anexo (Anexo 3) a este edital.

4.2.2 – Curso de mestrado

4.2.2.1 – Avaliação do projeto. A avaliação do projeto consistirá de arguição, realizada em sessão pública, onde o candidato deverá responder perguntas relativas ao seu projeto de pesquisa, bem como avaliação da parte escrita do projeto que será pontuada quanto à clareza da proposta e sua exequibilidade.

A arguição do projeto será realizada nos dias **16, 17, 18, 19 e 20/12/2019 a partir das 9h**, com duração de 20 a 30 minutos de avaliação para cada candidato. A Comissão Examinadora avaliará os seguintes critérios: conhecimento teórico-científico (precisão conceitual e aderência ao tema) e capacidade de expressão oral (coesão argumentativa e clareza). Durante a arguição, não será permitida a presença de menores de 16 anos. Os candidatos serão avaliados por 3 (três) componentes da banca de avaliação do processo seletivo, constituída de 4 (quatro) pesquisadores com grau de doutor na área, que estarão presentes nas entrevistas.

4.2.2.2 - Prova de compreensão em língua estrangeira (inglês). A prova de compreensão em língua estrangeira será realizada no dia **16/12 às 10 h, com duração de 2 horas**. Nesta prova será avaliada a capacidade do candidato de ler e compreender um texto científico em inglês, através da avaliação de respostas (dadas em português) a perguntas feitas em inglês. O critério de avaliação observará ainda o grau de clareza e correção das respostas em língua portuguesa. Será permitida consulta a qualquer dicionário. O candidato estrangeiro também será submetido à prova de compreensão de língua estrangeira.

4.2.2.3 - A relação com o horário e a ordem das arguições, além do horário e local da entrega dos documentos, será publicada até às 22 h do dia 03 de dezembro no site do PPGAN (<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>).

Único – A arguição é pública e será gravada pela Comissão Avaliadora. O candidato também poderá fazer sua própria gravação.

4.2.2.4 Avaliação curricular. A avaliação curricular será realizada nos **18, 19 e/ou 20/12/2019, a partir das 9 h**. Será utilizada para pontuação o barema que segue em anexo (Anexo 4) a este edital.

4.2.3 Resultado da segunda etapa

A divulgação dos resultados da segunda etapa (avaliação do projeto de pesquisa, avaliação curricular e prova de compreensão de língua estrangeira (Mestrado) e avaliação do projeto de pesquisa e avaliação curricular (doutorado) ocorrerá **até as 22 h do dia 20 de dezembro de 2019**, no site do PPGAN (<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>).

4.2.4 Prazo para recurso

De 23 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020. A solicitação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada exclusivamente **por e-mail ao endereço secretaria.ppgan@unirio.br, até às 17 h do dia 3 de janeiro de 2020**.

4.2.5 Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada **até às 22 h do dia 07 de janeiro de 2020**, no site do PPGAN (<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>).

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). A nota máxima de cada avaliação é 10,0 (dez). A apuração da média final resultará da média aritmética dos resultados da avaliação do projeto de pesquisa e da avaliação curricular (Curso de Doutorado) e média aritmética dos resultados da avaliação do projeto de pesquisa, de compreensão de língua estrangeira e da avaliação curricular (Curso de Mestrado). A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado.

Em caso de empate será aplicado, como primeiro critério de desempate, a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais avançada. Permanecendo o empate, será adotado o critério nota da defesa do projeto, de modo que o candidato que tiver maior nota na defesa do projeto será o selecionado.

5.1. Data e horário da divulgação do resultado final.

Até às 22 h do dia 08 de janeiro de 2020, no site do PPGAN <http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>.

CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Divulgação do edital	10/10/2019
Período de inscrições	11/10/2019 a 22/11/2019
1ª etapa - Análise de documentos e homologação das inscrições	
Divulgação do resultado das inscrições homologadas	até 26/11/2019
Período de recurso	27/11/2019 a 02/12/2019
Divulgação da decisão do recurso	até 03/12/2019
Quadro com os horários das avaliações e de entrega dos documentos impressos	até 03/12/2019
2ª etapa - Avaliações	
Comissão de heteroidentificação (opção de reserva de vagas)	09/12/2019
Realização das avaliações	16 a 20/12/2019
CURSO DOUTORADO – Avaliação de projeto	16 a 20/12/2019
CURSO DOUTORADO - Avaliação curricular	18 a 20/12/2019
CURSO MESTRADO - Prova de compreensão em língua estrangeira (inglês)	16/12/2019
CURSO MESTRADO - Avaliação de projeto	16 a 20/12/2019
CURSO MESTRADO – Avaliação curricular	18 a 20/12/2019
Divulgação do resultado	20/12/2019
Período de recurso	23/12/2019 - 03/01/2020
Divulgação da decisão do recurso	07/01/2020
Aprovação e Classificação Final	
Divulgação Classificação Final	08/01/2020
Pré-Matrícula	
Local da pré-matrícula – Coordenação PPGAN	13 e 14/01/2020
Início do semestre letivo	
Prazo para matrícula e entrega dos documentos solicitados na cláusula 3ª	02/03/2020

CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do dia estabelecido para a matrícula.

CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
- 8.2 A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo.
- 8.3 Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente e por escrito, os apoios necessários para a realização das provas.
- 8.4 Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição e, de nenhum modo, integrarão a Comissão Examinadora.
- 8.5 Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula para o primeiro semestre letivo de 2020, no período estabelecido neste Edital.

- 8.6 Os candidatos não aprovados e os não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do PPGAN no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar do último dia estipulado para a matrícula dos candidatos selecionados. Os documentos não retirados no prazo serão inutilizados.
- 8.7 A atribuição de orientação é de competência exclusiva do Colegiado do PPGAN e a lista de orientadores segue em anexo (Anexo 1).
- 8.8 Este edital terá ampla divulgação a partir do dia **10 de outubro de 2019** nas páginas eletrônicas da UNIRIO (www.unirio.br), do PPGAN (<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>) e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (<http://www2.unirio.br/unirio/propg>).
- 8.9 Eventuais controvérsias surgidas na execução do presente edital serão resolvidas integralmente pelo Colegiado do PPGAN. Caso não se alcance solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2019

Profa. Dra. Mariana Simões Larraz Ferreira
Coordenadora PPGAN-UNIRIO

ANEXO 1

ORIENTADORES DISPONÍVEIS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PPGAN (2020)

DOCENTE ORIENTADOR	CURSO MESTRADO	CURSO DOUTORADO
Ana Elizabeth C. Fai Buarque de Gusmão	X	X
Anderson Junger Teodoro	X	X
Cristina Yoshie Takeiti	X	X
Édira C B. de Andrade Gonçalves	X	X
Ellen Mayra Menezes Ayres	X	X
Juliana Côrtes Nunes da Fonseca	X	X
Juliana Furtado Dias	X	X
Maria Gabriela Bello Koblitz	X	X
Mariana Simões Larráz Ferreira	X	X
Otniel Freitas Silva	X	X
Rafael Silva Cadena	X	X
Ricardo Felipe Alves Moreira	X	X
Victor Augustus Marin	X	X

ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Curso pretendido:	Mestrado ()	Doutorado ()
Linha de pesquisa (selecionar 1)	Alimentos Funcionais () Processamento, qualidade e valorização de alimentos, coprodutos e resíduos ()	

1- Dados Pessoais

Nome					
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Cor
			Cidade	UF	
					Sexo
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona e Seção		Certificado de Reservista
Filiação	Pai				
	Mãe				
Endereço				Bairro	
Cidade		Estado		Cep	
Telefone		E-Mail			

2- Dados Acadêmicos

Nível	Instituição	Curso	Cidade	UF	Período início - fim
Graduação					
Especialização					
Mestrado					
Doutorado					

3- Dados Profissionais (ocupação atual)

Área de Atuação		Instituição	
Cargo		Período	

4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa

Área de Atuação		Instituição	
Cargo		Período	

5- Reserva de vagas

Portador de deficiência física	Sim ()	Não ()
Candidato negro ou pardo	Sim ()	Não ()

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 201_.

Assinatura do Candidato

**ANEXO 3 - BAREMA AVALIAÇÃO CURRICULAR
(PPGAN - CURSO DOUTORADO)**

CANDIDATO(A) _____

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____

1. Histórico escolar mestrado (Valor 30 pontos)

	Pontos	Pontuação
Disciplinas conceito A (>9,0)	máx 30,0	
Disciplinas conceito B (8 a 8,9)	máx 20,0	
Disciplinas conceito C (7 a 7,9)	máx 10,0	
Subtotal		

2. Formação complementar e experiência profissional (Valor 20 pontos)

	Pontos	Pontuação
Mestrado na área	máx 20,0	
Mestrado em outra área	max 15,0	
Especialização ou aperfeiçoamento	máx 5,0	
Atuação profissional (exceto docência)	máx 5,0	
Subtotal		

3. Publicação de trabalho na área (Valor 30 pontos)

	Pontos	Pontuação
Livro ou capítulo de livro com ou sem corpo editorial	máx 15,0	
Artigo em periódico Qualis A (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos)	máx 30,0	
Artigo em periódico Qualis B (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos)	máx 20,0	
Artigo em periódico Qualis C ou sem Qualis (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos)	máx 10,0	
Trabalho completo em anais	máx 10,0	
Resumo em evento científico Internacional	máx 10,0	
Resumo em evento científico Nacional	máx 5,0	
Subtotal		

4. Atividades docentes (ensino) (Valor 10 pontos)

	Pontos	Pontuação
Superior	máx 10,0	
Estágio docência	max 7,0	
Ensino médio	máx 5,0	
Fundamental	máx 3,0	
Subtotal		

5. Participação em bancas ou aprovação em concursos públicos na área (Valor 10 pontos)

	Pontos	Pontuação
Nível superior	máx 10,0	
Nível médio ou fundamental	max 8,0	
Subtotal		

**ANEXO 4 - BAREMA AVALIAÇÃO CURRICULAR
(PPGAN - CURSO MESTRADO)**

CANDIDATO (A) _____

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____

1. Histórico escolar graduação (Valor 50 pontos)

	Pontos	Pontuação
CR ou similar / Disciplinas conceito A (>9,0) CR	máx 50,0	
CR ou similar / Disciplinas conceito B (8 a 8,9)	máx 45,0	
CR ou similar / Disciplinas conceito C (7 a 7,9)	máx 40,0	
CR ou similar / Disciplinas conceito C < 7,0	máx 20,0	
Subtotal		

2. Atividades complementares (Valor 30 pontos)

	Pontos	Pontuação
Iniciação científica com bolsa	máx 30	
Iniciação científica voluntária	máx 25	
Extensão / monitoria	máx 20	
Subtotal		

3. Publicação de trabalho na área (Valor 15 pontos)

	Pontos	Pontuação
Livro ou capítulo de livro com ou sem corpo editorial	máx 10,0	
Artigo em periódico Qualis A (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos)	máx 15,0	
Artigo em periódico Qualis B (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos)	máx 12,0	
Artigo em periódico Qualis C ou sem Qualis (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos)	máx 10,0	
Trabalho completo em anais	máx 10,0	
Resumo em evento científico Internacional	máx 10,0	
Resumo em evento científico Nacional	máx 8,0	
Subtotal		

4. Outros (Valor 5 pontos)

	Pontos	Pontuação
Especialização, atualização e aperfeiçoamento, prêmio, aprovação concurso, experiência profissional	máx 5,0	
Subtotal		

ANEXO 5 - MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

A função primeira do projeto para dissertação de mestrado ou tese de doutorado é esclarecer ao leitor (no caso, a Comissão de Avaliação), o objetivo principal do trabalho e o caminho (método) para atingir este(s) objetivo(s). O projeto deverá fornecer, de forma sucinta, todos os elementos fundamentais para que se julgue a importância, pertinência e suficiência da proposta de investigação, em relação à área de concentração do PPGAN e à linha de pesquisa na qual deverá se inserir. A Comissão de Avaliação deverá ter condições de julgar se a proposta é viável em todos os aspectos e se resultará em um trabalho nível de mestrado ou de doutorado.

1 - ASPECTOS FORMAIS

O projeto deverá conter no máximo 8 páginas, incluídas as referências, formatado em papel A4, com 2,5 cm de margem em cada lado, acima e abaixo do texto, fonte **Arial** ou **Times New Roman** 12, espaço 1,5 e páginas numeradas sequencialmente. Não serão aceitos projetos com mais de 8 páginas. Descontando-se a capa, todos os demais tópicos contam como páginas.

Capa - Deverá conter apenas o título (no máximo 15 palavras, com identificação da hipótese, das variáveis investigadas ou outra informação que permita identificar a área do problema de pesquisa), nome e assinatura do candidato.

2. ASPECTOS DE CONTEÚDO

2.1 – Introdução. A Introdução situa o projeto no contexto do tema escolhido, deve permitir a compreensão do que vai ser apresentado ao longo do projeto.

2.2 - Justificativa. Deve descrever as motivações que levaram os autores a propor o projeto e conter a justificativa para a execução do projeto, devendo também conter descrição de aspectos que caracterizem a relevância científica e/ou social.

2.5 - Objetivos. Colocar de maneira sucinta, direta e clara o que o trabalho propõe. Devem ser divididos em objetivo geral e objetivos específicos.

2.6 - Métodos. Procedimentos:

- a) Descrever de maneira sucinta os tipos de dados a serem obtidos e como serão coletados.
- b) Aspectos Éticos da Pesquisa - aspectos éticos na pesquisa, de acordo com as diretrizes e normas que regem a pesquisa científica.

2.7 - Resultados esperados. Os autores devem informar o tipo de produção a ser alcançada (artigo; patente, outras) e que grupos de resultados - produtos e/ou processos (com base nos objetivos) - serão publicados.

2.8 - Cronograma de Atividades. Apresentar, em forma de tabela, as etapas ou atividades que serão desenvolvidas ao longo do período disponível.

2.9 – Referências. Listar as referências das obras citadas no texto, de acordo com as normas técnicas da APA e usar sistematicamente apenas essa norma para todas as citações/referências.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição - PPGAN

REQUERIMENTO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO

Nome discente: Thaiza Serrano Pinheiro de Souza

Matrícula: 2015217P1D04

Orientadora: Maria Gabriela Bello Koblitz

Data de admissão: 01/11/2015

Prazo original para defesa: 01/11/2019

Prazo solicitado para a prorrogação: 6 (seis) meses

Venho por meio deste documento, solicitar a prorrogação de prazo para conclusão de curso de doutorado. A seguir, descrevo brevemente o que foi realizado no doutorado em cada ano/semestre:

- 2015 (novembro e dezembro)

Foi feita a disciplina Tópicos Especiais I A.

- 2016 (1º semestre)

Disciplinas: Estágio Docente, Seminário de Tese A, Química de Proteínas e Introdução à Proteômica e Enzimologia em Alimentos.

- 2016 (2º semestre)

Disciplinas: Introdução à Metabolômica e Proteômica, Debates em Temas Atuais, Estágio Docente II, Nutracêuticos em Biologia Celular.

Início dos experimentos no Laboratório de Biotecnologia - UNIRIO.

- 2017 (1º semestre)

Disciplinas: Fungos e Micotoxinas nas Cadeias Agroalimentares, Tópicos Especiais I B, Tópicos Especiais I C, Tópicos Especiais I D, Tópicos Especiais II F, Estágio Docente III.

Continuidade dos experimentos no Laboratório de Biotecnologia, UNIRIO.

- 2017 (2º semestre)

Doutorado sanduiche na University of California, Davis.

Início dos experimentos no laboratório em Davis, departamento de *Food Science and Technology*.

- 2018 (1º semestre)

Doutorado sanduiche na University of California, Davis.

Continuidade dos experimentos no laboratório em Davis, departamento de *Food Science and Technology*.

- 2018 (2º semestre)

Doutorado sanduiche na University of California, Davis.

Continuidade dos experimentos no laboratório em Davis, departamento de *Food Science and Technology*.

- 2019 (1º semestre)

Disciplinas: Tópicos Especiais, Elaboração de Tese, Elaboração de Tese II, Elaboração de Tese III

Volta aos experimentos no laboratório de Biotecnologia, UNIRIO.

Artigo intitulado: *Aqueous and Enzymatic Extraction of Oil and Protein from Almond Cake: A Comparative Study* foi publicado na revista *Processes*.

➤ 2019 (2º semestre)

Disciplina: Elaboração de Tese IV

Manuscritos já escritos, em fase de correção:

- *Almonds: a review.*
- *Oil and protein recovery from almond by-product by aqueous and enzyme-assisted extraction.*
- *Effect of aqueous, enzyme-assisted and solvent aqueous extractions on functional properties of cold pressed almond cake protein.*

Manuscrito ainda em fase de escrita:

- *Impact of enzyme-assisted extraction process on skim biological properties from the almond cake.*

Término dos experimentos no laboratório de Biotecnologia, UNIRIO.

JUSTIFICATIVA PARA A SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO:

Finalização do manuscrito em andamento e realização das últimas análises do projeto de doutorado. Adicionalmente, finalização da correção dos manuscritos já prontos pelas orientadoras para a submissão, aceite e publicação em revistas internacionais.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2019.



Thaiza Serrano Pinheiro de Souza



Maria Gabriela Bello Koblitz